

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretarias Requisitantes: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

Responsável pela Demanda:

Carlos Alberto Peretti
Francis Mara Zago Pegoraro
Vera Lúcia Corrêa
Leandro Marzari Silva
Luiz Vicente Paglia Júnior
Fabiana Mascarello
Winicius Pertille
Daniel Strada
Sidinei Peretti
Vinicius Buratto lunes
Éros Alfredo Jahn Filho
Paulo Ramos dos Santos

E-mail:

administracao@xanxere.sc.gov.br
gabsaude@xanxere.sc.gov.br
educacao@xanxere.sc.gov.br
enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br
esportes@xanxere.sc.gov.br
assisxe@xanxere.sc.gov.br
agricultura@xanxere.sc.gov.br
ambiental7@xanxere.sc.gov.br
30bpmp4@pm.sc.gov.br
drpxanxere@pc.sc.gov.br
14_b4ch@cbm.sc.gov.br
desenvolvimento@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8500

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Concorrência Pública
(**X**) Pregão (Registro de Preço)
() Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A licitação para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com pequenos reparos e serviços elétricos nos prédios públicos do Município de Xanxerê é essencial para garantir a conservação, segurança e funcionalidade dos espaços públicos, visando o atendimento adequado à população.

Os prédios públicos necessitam de constante manutenção para evitar deterioração, melhorar o aspecto visual e prevenir danos estruturais que podem comprometer a segurança dos usuários e funcionários. Pequenos reparos em tempo hábil podem evitar problemas maiores, reduzindo custos futuros com reformas mais complexas.

Os serviços elétricos são fundamentais para assegurar que as instalações estejam dentro dos padrões de segurança, prevenindo acidentes como curtos-circuitos, incêndios e choques elétricos. A adequação dos sistemas elétricos é uma medida preventiva, indispensável para garantir um ambiente seguro.

Ao realizar licitação, o município busca obter o melhor custo-benefício, garantindo que os serviços sejam realizados com qualidade, prazos adequados e a preços justos. Isso representa uma gestão responsável dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

A licitação cumpre com as exigências legais, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021).

Com isso, a contratação é justificada pela necessidade de manter os prédios públicos em condições adequadas de uso e segurança, garantindo que o município de Xanxerê ofereça instalações que atendam às normas de funcionalidade e segurança exigidas.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Em anexo.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até 25 de fevereiro de 2025.

4. Créditos Orçamentários

Secretaria de Administração e Finanças: 17

Secretaria de Saúde: 17 - 1138
Secretaria de Educação: 69 e 76
Secretaria de Obras, Transportes e Serviço: 47
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: 88 e 92
Secretaria de Assistência Social: 4,7, 9, 11, 15, 17, 19 e 21
Secretaria de Agricultura: 3
Secretaria de Meio Ambiente: 115
Secretaria de Desenvolvimento Econômico: 30
Polícia Militar: 23
Polícia Civil: 21
Corpo de Bombeiros Militar: 100

5. Indicação dos agentes públicos envolvidos

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:

Eliane Calegari Bebber

Apoio Técnico:

Luiza Babinski Sete
Márcia Aparecida Galvagni
Ariana Coelho Pinto
Aline Menegaz de Vicentin
Elessandra da Rosa
Aguinetes Maria Moretto Barfknecht
Jusara Borges dos Santos

Fiscal do Contrato:

Secretaria de Administração e Finanças: Valmor Camargo
Secretaria de Saúde: Lucia Barbosa da Silva
Secretaria de Educação: Claudia Siviane Favero
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços: Jessyca de Marco Alves
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Douglas Richardt Bin
Secretaria de Assistência Social: Janaina Ferreira Serpa de Lima
Secretaria de Agricultura: Edinéia Paludo
Secretaria de Meio Ambiente: Patrícia Tessaro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Tatiane Aparecida Ceccatto
Polícia Militar: Bruna da Cruz Crusaro
Polícia Civil: Arielli Paula Andolfatto
Corpo de Bombeiros Militar: Stéfano Rafael Rech

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Carlos Alberto Peretti
Francis Mara Zago Pegoraro
Vera Lúcia Corrêa
Leandro Marzari Silva
Luiz Vicente Paglia Júnior
Fabiana Mascarello
Winicius Pertille

Sidinei Peretti
Vinicius Buratto lunes
Éros Alfredo Jahn Filho
Paulo Ramos dos Santos

Xanxerê, 03 de fevereiro de 2025.

Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação

Carlos Alberto Peretti
Secretário de Administração e Finanças

Daniel Strada
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Fabiana Mascarello
Secretária de Assistência Social

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária de Saúde

Winicius Pertille
Diretor de Meio Ambiente

Sidinei Peretti
Secretário de Agricultura

Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços

Éros Alfredo Jahn Filho
1º Tenente BM – Chefe da Seção de Finanças
e Logística do 14º BBM

Paulo Ramos dos Santos
Ten Cel PM Cmt do 30ºBPM/4ºCRPM

Vinicius Buratto lunes
Delegado Reg. Pol. Da Fronteira de Xxê

ANEXO 1 – PLANILHA COM AS QUANTIDADES POR SECRETARIA/ÓRGÃO

	Educação	Espor	Cult	SOCIAL	PM	Desenv. Econômico	Meio Ambiente	Obras	Administração	AGRICULTURA	CBMSC	SAÚDE	PCSC
<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica nas unidades: revisão da parte elétrica, redistribuição de carga de energia, readequação de amperagem, troca de padrão elétrico, elaboração de projetos elétricos, instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, dentre outros serviços elétricos. OBS: a empresa deverá possuir um Engenheiro Elétrico/Arquiteto para executar os serviços elétricos em rede de baixa tensão.</p>	4.000	500	500	700	500	1.500	250	5.000	800	500	1.000	3.000	400
<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para reparos: Manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, dentre outros. Manutenções em alvenaria/ carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, dentre outros. Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalações elétricas monofásicas e trifásicas, dentre outros. OBS: retirar os materiais necessários na Secretaria que emitiu a Autorização de Fornecimento.</p>	4.000	500	500	1.500	500	2.000	500	5.000	800	500	1.000	3.000	400